

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 23-03-2018, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pela Escalatur-Viagens e Turismo, Unipessoal, Limitada (“Escalatur”) do controlo exclusivo da Nortravel-Agência de Viagens e Turismo, S.A. (“Nortravel”).

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- Escalatur - integra o Grupo Barceló, um grupo empresarial ativo na área dos serviços turísticos, incluindo oferta hoteleira, de operador turístico, de agência de viagens e de transporte aéreo, num conjunto de países. Em Portugal está presente através das sociedades EP Viajes Barceló, da Halcón Viagens e da Escalatur.
- Nortravel – desenvolve em Portugal a atividade de operador turístico diretamente e, através da sua subsidiária, Jade Travel Lda., bem como a atividade de agência de viagens.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 13/2018 – Escalatur / Nortravel, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

O Diretor do Departamento de Controlo de Concentrações

Paulo Gonçalves